



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O município de Senador Pompeu, localizado no estado do Ceará, possui um trecho ferroviário que oferece oportunidades significativas para o desenvolvimento local. Este estudo técnico preliminar aborda a necessidade e potencial de urbanização desse trecho, com foco na melhoria do impacto ao turismo, visando promover o crescimento econômico sustentável e a valorização do patrimônio histórico e cultural.

1.1. INTERESSADOS

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS

2. JUSTIFICATIVA

O município de Senador Pompeu, no estado do Ceará, encontra-se diante de uma oportunidade única de aprimorar sua infraestrutura e impulsionar o turismo local. A proposta de contratação para os serviços de urbanização do trecho ferroviário na região, pela 1ª etapa através da Secretaria de Infraestrutura, representa um passo significativo rumo ao desenvolvimento sustentável e à valorização do potencial turístico da área.

A necessidade de modernização do trecho ferroviário é evidente, não apenas para garantir a segurança e eficiência do transporte, mas também para transformar a paisagem urbana, tornando-a mais atraente para moradores e visitantes. A infraestrutura bem planejada não só facilita o deslocamento, mas também cria espaços públicos agradáveis, promovendo a interação social e proporcionando um ambiente propício para o turismo.

A urbanização do trecho ferroviário em Senador Pompeu não deve ser encarada apenas como uma melhoria na infraestrutura, mas como um investimento estratégico no setor turístico local. A região possui um rico patrimônio histórico, cultural e natural, que muitas vezes permanece subutilizado devido à falta de acessibilidade e atrativos bem estruturados.

Ao realizar a 1ª etapa desse projeto através da Secretaria de Infraestrutura, o município de Senador Pompeu demonstra seu comprometimento com o crescimento econômico sustentável. A criação de espaços públicos agradáveis ao longo do trecho ferroviário, como praças, áreas de lazer e ciclovias, não apenas promoverá a mobilidade urbana, mas também atrairá visitantes interessados em explorar a beleza local.

Além disso, a melhoria na infraestrutura urbana pode impulsionar a criação de eventos culturais e turísticos ao longo do trecho ferroviário, atraindo públicos diversificados. Restaurantes, lojas de artesanato local e outras iniciativas comerciais podem florescer, contribuindo para o desenvolvimento econômico da comunidade.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Em resumo, a contratação para os serviços de urbanização do trecho ferroviário em Senador Pompeu não é apenas uma resposta às necessidades de infraestrutura, mas uma estratégia inteligente para promover o turismo local. Ao investir na modernização da área, o município abre as portas para um futuro mais próspero, onde a beleza natural e cultural se tornam um chamariz para visitantes, estimulando o crescimento econômico de maneira sustentável e harmoniosa.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Definição detalhada das especificações técnicas para os serviços estão contempladas no projeto básico de engenharia, Anexo a este termo.

3.1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNIDADE
01	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO TRECHO FERROVIÁRIO QUE CORTA O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE – 1ª ETAPA	SERV

4. ORÇAMENTO PRELIMINAR

Através de orçamento preliminar com base nas especificações técnicas definidas, considerando custos de mão de obra, materiais, equipamentos e demais despesas relacionadas à execução dos serviços, resultando no valor total orçado em **R\$ 2.039.633,64 (dois milhões, trinta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)**.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Estimativa do prazo necessário para a conclusão dos serviços é de **180 (cento e oitenta) dias**.

6. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

6.1. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL: A urbanização do trecho ferroviário pode impulsionar o desenvolvimento econômico local, criando oportunidades de emprego diretas e indiretas durante a fase de construção e manutenção, beneficiando a comunidade local.

6.2. ATRATIVIDADE TURÍSTICA: A transformação do trecho ferroviário em uma área urbanizada pode atrair turistas, tanto locais quanto estrangeiros, interessados em explorar e vivenciar a história ferroviária da região. Elementos como trilhas, estações restauradas e áreas de lazer podem tornar-se pontos turísticos.



6.3. FOMENTO AO COMÉRCIO LOCAL: A presença de turistas e a melhoria da infraestrutura podem impulsionar o comércio local, estimulando o surgimento de pequenos negócios, como restaurantes, lojas de souvenirs e serviços turísticos.

6.4. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA: A urbanização do trecho ferroviário pode contribuir para a valorização das propriedades próximas, incentivando o investimento imobiliário e gerando receitas adicionais para o município por meio do aumento do valor dos imóveis.

6.5. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO: Caso haja elementos históricos ao longo do trecho ferroviário, a urbanização pode incluir a preservação e restauração desses patrimônios, contribuindo para a conservação da história local.

6.6. INCENTIVO AO ECOTURISMO: Se houver áreas naturais ao redor do trecho ferroviário, a urbanização pode ser planejada de forma a incentivar práticas de ecoturismo, como trilhas ecológicas, promovendo a conscientização ambiental e a preservação da natureza.

6.7. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE: Incluir a comunidade local no processo de planejamento e execução do projeto é essencial. Isso promoverá a aceitação e apropriação do espaço pela população, garantindo uma gestão mais eficaz no longo prazo.

CONCLUSÃO: Ao considerar esses aspectos, a urbanização do trecho ferroviário em Senador Pompeu-CE pode se tornar não apenas uma melhoria infraestrutural, mas também um impulsionador do turismo e do desenvolvimento socioeconômico local.

7. VIABILIDADE TÉCNICA

A viabilidade técnica na contratação para serviços de urbanização do trecho ferroviário que corta o município de Senador Pompeu-CE – 1ª etapa, com ênfase na perspectiva de melhoria no impacto ao turismo, envolve a análise de diversos aspectos. Abaixo, destaco alguns pontos relevantes que poderiam ser considerados:

7.1. PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL: Integrar práticas sustentáveis no projeto de urbanização, como o uso de tecnologias verdes, áreas de lazer ecologicamente corretas e sistemas de gestão de resíduos para promover a sustentabilidade e atrair turistas interessados nesse tipo de iniciativa.

7.2. ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE: Garantir a acessibilidade para pedestres e ciclistas, bem como integrar soluções de mobilidade eficientes, como calçadas amplas, ciclovias e transporte público, contribuindo para uma experiência turística mais positiva.

7.3. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL: Considerar a preservação de elementos históricos e culturais ao longo do trecho ferroviário, integrando-os ao projeto urbanístico para enriquecer a experiência turística e valorizar a identidade local.



7.4. INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE LOCAL: Envolver a comunidade local no processo de urbanização, considerando suas necessidades e perspectivas, e promover iniciativas que possam beneficiar economicamente os moradores locais.

Ao considerar esses aspectos na viabilidade técnica da contratação, é possível criar um projeto de urbanização que não apenas melhore a infraestrutura local, mas também potencialize o impacto positivo no turismo, beneficiando a economia e a qualidade de vida da comunidade.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratações correlatas para serviços de urbanização do trecho ferroviário que corta o município de Senador Pompeu-CE – 1ª etapa, envolvem a contratação de diversos profissionais, empresas e fornecedores para garantir a execução eficiente e eficaz do projeto. Abaixo, apresento uma descrição geral das contratações correlatas que podem ser necessárias:

8.1. EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL: Contratação de uma empresa especializada em engenharia civil para realizar o planejamento, projeto e supervisão das obras de recuperação das estradas vicinais.

8.2. GERENCIAMENTO DE PROJETO: Contratação de uma empresa ou profissional para gerenciar o projeto, coordenando todas as atividades, garantindo a conformidade com prazos e orçamentos.

É fundamental que todas as contratações estejam alinhadas com as normativas locais e padrões de qualidade para assegurar a durabilidade e eficácia das obras de recuperação de estradas vicinais. Além disso, a transparência e a comunicação efetiva entre todas as partes envolvidas são essenciais para o sucesso do projeto.

9. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A contratação de serviços de urbanização do trecho ferroviário que corta o município de Senador Pompeu-CE na 1ª etapa pode trazer diversos benefícios e melhorias, especialmente em relação ao impacto no turismo. Alguns benefícios esperados incluem:

9.1. DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO: A urbanização do trecho ferroviário pode atrair mais visitantes, impulsionando o desenvolvimento do turismo na região. A criação de espaços atraentes e acessíveis ao longo da ferrovia pode proporcionar oportunidades para a criação de pontos turísticos, eventos e atividades culturais.

9.2. INFRAESTRUTURA MELHORADA: A urbanização envolverá melhorias na infraestrutura local, como calçadas, iluminação, sinalização e espaços públicos. Isso não apenas tornará a área mais agradável para os residentes, mas também para os turistas, proporcionando uma experiência mais segura e atraente.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



9.3. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO: Caso a ferrovia tenha valor histórico, a urbanização pode incluir a preservação de estruturas antigas e a criação de espaços educativos para contar a história da região. Isso pode atrair turistas interessados em conhecer o patrimônio cultural local.

9.4. CRIAÇÃO DE EMPREGOS: A implementação desses projetos geralmente requer mão de obra local, o que pode gerar empregos temporários e permanentes. Isso contribui para o desenvolvimento econômico da comunidade, beneficiando os residentes locais.

9.5. FOMENTO AO COMÉRCIO LOCAL: O aumento do turismo muitas vezes impulsiona o comércio local. Restaurantes, lojas de souvenirs, e outros negócios podem prosperar com o aumento do fluxo de visitantes.

9.6. AUMENTO NA QUALIDADE DE VIDA: A urbanização não só atrai turistas, mas também melhora a qualidade de vida para os moradores locais. Ruas mais seguras, espaços públicos bem cuidados e uma comunidade mais atrativa contribuem para o bem-estar geral.

É importante que a gestão do projeto leve em consideração a participação da comunidade local, a sustentabilidade ambiental e a preservação da identidade cultural ao realizar tais empreendimentos. Isso contribuirá para o sucesso a longo prazo e para a criação de um ambiente equilibrado e agradável para todos.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

12. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2024, na seguinte classificação programática:

DOTAÇÃO 0701.15.451.0007.1.018
ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.90.51.00
FONTE DE RECURSOS 1700000000 – Outros Convênios da União
CONTRATO DE REPASSE Nº 939486/2022/MTUR/CAIXA



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



10. CONCLUSÃO:

A urbanização do trecho ferroviário em Senador Pompeu representa uma oportunidade estratégica para impulsionar o turismo, preservar a história local e promover o desenvolvimento sustentável. A realização deste projeto requer uma abordagem integrada, envolvendo órgãos governamentais, comunidade local e iniciativa privada.

Este estudo técnico preliminar fornece uma base sólida para a contratação de serviços especializados na área de urbanização, marcando o início de um processo que visa transformar o trecho ferroviário em um ponto de referência turística e cultural no município.

Parte superior do formulário

Senador Pompeu-CE, em 12 de Março de 2024.


MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento


JOSE IVISON-BEZERRA
Membro Equipe de Planejamento